

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4596

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: lote de terreno nº 21:::, da quadra nº 01:::, do Conjunto Residencial Mercúrio, ao lado da auto estrada Curitiba-Paranaguá, Nesta Capital, com a área de 300,00m2::: com 12,00,::: de frente para a Rua Dr. Petronio Romero de Souza::: por 25,00m::: da frente aos fundos em ambos os lados e na linha de fundos com 12,00m:::, limitando-se de um lado com o lote nº 20 e p. do 19: do outro com o lote nº 22::: e na linha de fundos com o lote nº 17:::, contendo uma casa de alvenaria sob o nº 227::: do tipo C-2:::, com a área construída de 40,20m2::: . PROPRIETÁRIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 75158576/0001. - REGISTRO ANTERIOR: nº 22121 do Livro 3K desta Circunscrição Imobiliária. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 11 de março de 1.977. - OFICIAL

R-1 4596 : COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 24 de fevereiro::: de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com anuência de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira, sediada em Porto Alegre, RS, à Rua dos Andradas, nº 1258, inscrita no CGC sob o nº 87.091.716/0001, à ESMERALDA BUENO, brasileira, viuva, comerciária, - portadora da C.I. nº 311.665/Pr., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.624.829/34, residente e domiciliada nesta Capital::: .-.-.-.-.-. pela importância de Cr\$ 81.142,33 correspondendo em 30 de maio de 1976 à 569,81974::: UPC e 135,42456 MSM, demais condições constantes no referido contrato. - I.T. nº 1040857-4: Distr. nº 648 em 25.02.77::: O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 11 de março de 1977. OFICIAL:

R-2- 4596 : HIPOTECA: 1.º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 24 de fevereiro/77 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ESMERALDA BUENO, já qualificada.-.-.-.-.-. -.-.-.-.-. hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

qualificada, pela importância de Cr\$ 79.380,27:::,equivalente em 30 de maio de 1976 à 132,48372 MSM e 557,44572: UPC, resgatáveis no prazo de 300 prestações mensais, aos juros de 4,3% a.a.--.--.--, apresentado Certificado de Quitação do INPS nº. 620948, Série "A", demais condições constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 1977. Custas Cr\$ 284,00

Edmundo OF:

AV-3- 4596 : CAUÇÃO: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 24 de fevereiro:::de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a averbação, de que o credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, dá em caução os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - cláusula 5.3 - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 11 de março de 1977.-Custas:Cr\$ OFICIAL: *Edmundo*

AV-4-4596- : RETIFICAÇÃO :- Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula tem a indicação fiscal nº " 68-163-021.000-5 ", do Cadastro Municipal, conforme consta do Contrato Particular de Compra e Venda, com Subrogação de Ônus, datado de 30 de junho de 1978, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Custas:Cr\$ 18,00.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 06 de Outubro de 1978.-OF:- *Edmundo*

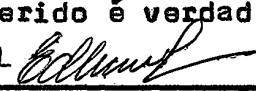
R-5-4596- : COMPRA E VENDA :- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Subrogação de Ônus, datado de 30 de junho de 1978, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, ESMERALDA BUENO, brasileira, viúva, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 311.665-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 222 624 829-34, residente e domiciliada nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à JOSÉ CARLOS RIBAS MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, projetista, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.585-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 230 761 009-04, residente e domiciliado nesta Capital, com a anuência do SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF sob nº 87 091 716/0001-20, pela importância de Cr\$ 134.467,63-cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos-, com as condições constantes do referido contrato.- I.T. nº 1547227-0.- Custas:Cr\$ 1.075,00.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 06 de Outubro de 1978.-OF: *Edmundo*

AV-6-4596- : SUBROGAÇÃO DE ÔNUS :- Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato Particular de

SE GUE

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda, com Subrogação de Ônus, datado de 30 de Junho de 1978, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, onde constam como devedora ESMERALDA BUENO, já qualificada; como credor SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado, e como devedor subrogado JOSÉ CARLOS RIBAS MARTINS, já qualificado, este último assumindo a responsabilidade de quitar o saldo devedor da hipoteca, objeto do R-2 desta matrícula, que ora atinge em R\$ 132.325,30, equivalentes na data do mencionado contrato à 518,08973 UPC, resgatáveis em 276-duzentas e setenta e seis prestações mensais, à taxa de juros nominal de 4,3% ao ano, e efetiva de 4,386% ao ano, sendo que o valor da primeira prestação é de R\$ 963,76, vencível em 30 de julho de 1978; demais condições constantes do referido contrato.-- OBSERVAÇÃO:- Permanece inalterada a caução instituída em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-, averbada sob nº 03 desta matrícula.- Custas:R\$ 537,50.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 06 de Outubro de 1978.- OFICIAL: 

R.7 -4596- COMPRA E VENDA: Prenotação =57.650= Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Assunção de Dívida, Ratificação de Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 30 de Setembro de 1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, JOSÉ CARLOS RIBAS MARTINS, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Januário A. de Souza, 19, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ CRESCENCIO DOS SANTOS, funcionário público C.I.RG. nº 412.213-Pr., e sua mulher ALDA KRUGER DOS SANTOS, do lar, C.I.RG. nº 3.921.342-7-Pr., brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Petrônio R. de Souza, nº 227, inscritos no CPF/MF. sob nº 110.823.139-04, comparecendo como credora, SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, e na qualidade de Interviente Anuente o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal - Brasília, funcionando também na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 230, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.633.686/0001-07. Pela importância de R\$ 4.661.194,94, com as condições constantes do referido contrato. I.T. nº 4039/83. Custas R\$ 30.000,00.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 03 de Novembro de 1983. OFICIAL 

AV.8 -4596- SUB-ROGAÇÃO DE ÔNUS: Prenotação =57.650= Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Assunção de Dívida, Ratificação de Garantia Hipotecária e outras avenças, datado de 30 de Setembro de 1.983, para constar a substituição do devedor, decorrente da hipoteca registrada sob nº 02 e sub-rogada sob averbação nº 06 desta matrícula, onde figura como devedor:- José Carlos Ribas Martins, já qualificado, como credora SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.

CONTINUAÇÃO

sendo devedores sub-rogados: JOSÉ CRESCÊNCIO DOS SANTOS e sua mulher, ALDA KRUGER DOS SANTOS, já qualificados, estes assumindo a responsabilidade de quitar o saldo devedor ora orçado em R\$1.961.194,94 equivalente a 430,64853-UPC's, no prazo de 213 meses, à taxa de juros nominal de 4,30% ao ano e, efetiva de 4,386% ao ano, avaliação do imóvel em R\$2.397.605,05 equivalente a 526,47754-UPC's, demais condições do referido contrato. OBS: Permanece inalterada a Caução em favor do Banco Nacional da Habitação, averbada sob nº03 desta matrícula. Custas R\$10.000,00.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 03 de Novembro de 1983. OFICIAL *Edmundo*

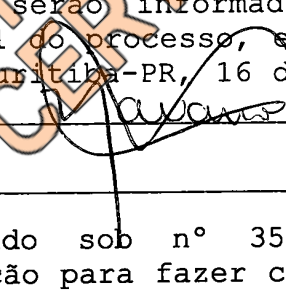
AV-9- 4596 - CANCELAMENTO.-- Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 4330/932/362/84, datado de 09 de Julho de 1.984, emitido pelo Banco Nacional da Habitação-BNH e Instrumento de Liberação datado de 15 de Maio de 1.984, expedido pelo credor ao titular deste Cartório, os quais ficam arquivados, para constar a liberação da caução averbada sob nº03, cancelamento da hipoteca registrada sob nº02, subrogada no AV-6 e AV-8 desta matrícula, face a liquidação da dívida.-- Custas: 0,6 (VRC) = Cartório .. R\$ 16.018,90 + CPC R\$ 843,10 + F.P. R\$ 3.372,00 - Total R\$ 20.234,00.- O referido é verdade e dou fé. -- lk/Curitiba, 19 de Julho de 1.984.--- OFICIAL: *Edmundo*

R.10 -4596- ADJUDICAÇÃO: Pren. 78.272- Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, desta Comarca, em data de 1º de Abril de 1.987, extraída dos autos de Arrolamento sob nº771/86, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ CRESCÊNCIO DOS SANTOS, sentença datada de 24 de Março de 1.987, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela quantia de Cz\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), foi adjudicado em favor da viúva meeira, Sra. ALDA KRUGER DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG. nº3.921.342-PR. e do CPF/MF. sob nº647.871.259-15 residente e domiciliada na Rua Petronio Romero de Souza, nº227, nesta Capital.- GR-4-ITBI. Nº172/87.- Distr. nº702/87. Custas - 3,0 (VRC) Cart. Cz\$1.256,57, + CPC. Cz\$66,13, + F. Penit. Cz\$264,54, Total Cz\$1.587,24.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 05 de Agosto de 1.987. =/= OFICIAL: *Edmundo*

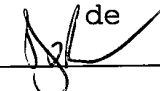
R.11 - 4.596 - COMPRA E VENDA:- Prenot. nº 81.049: Nos termos da Escritura pública, lavrada nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, às fls. 310/312 do livro 286/N, em 26 de novembro de 1.987, ALDA KRUGER DOS SANTOS acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à HERCILIO TABORDA RIBAS, brasileiro casado com CORINA TABORDA RIBAS, pelo regime da comunhão universal de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº....

SEQUE

CONTINUAÇÃO
nº 462.950.Pr e CIC/MF sob o nº 068.686.069-15, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 1.500, Apto 205, nesta Capital, pelo valor de CZ\$ 300.000,00 (Trezentos Mil cruzados) sem condições. ITBI nº 020916/88, recolhido 2% sobre CZ\$ 300.000,00, Custas 3,0 (VRC) = CZ\$ 2.232,00 + F.P CZ\$ 446,40 - Total CZ\$ 2.678,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 1.988.x. (IFB) OFICIAL:- 

AV-12/4.596 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 310.366, em 12/01/2018. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201705.3115.00296271-IA-680, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **HERCILIO TABORDA RIBAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.686.069-15, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 32157200900209004, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de janeiro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-13/4.596 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 358.268, em 09/02/2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$154,98 - 630 VRC; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo: R\$5,95), referentes à averbação de Indisponibilidade constante na **AV-12** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389V.CGqP7.bChsI-r9x8v.MI7hA. Curitiba-PR, 11 de março de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-14/4.596 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 358.268, em 09/02/2022. Procede-se à presente averbação, nos termos do ofício expedido em 02/02/2022, pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos Autos nº 1952400-14.2001.5.09.0009, para fazer constar, para todos os fins de direito, o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a **AV-12** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$77,49 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.CGqP7.bCbsI-r9ECd.MI7hT. Curitiba-PR, 11 de março de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-15/4.596 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 377.859, em 14/06/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 14/06/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202306.1414.02756707-IA-180, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **HERCILIO TABORDA RIBAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.686.069-15, de acordo com decisão proferida nos

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

autos do processo nº 00046622520198160194, que tramita na 24ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRII.VJo5P.4xI8w-t3IMu.F389g. Curitiba-PR, 21 de junho de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-16/4.596 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 389.680, em 03/04/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 02/04/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202404.0212.03246266-IA-810, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **HERCILIO TABORDA RIBAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.686.069-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011876720225090011, que tramita na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.zJ27P.CeUJN-pW2LO.F389g. Curitiba-PR, 09 de abril de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-17/4.596 - CANCELAMENTO DE ATO: Protocolado sob nº 402.128, em 29/01/2025. Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 3215700-86.2009.09.0002, datado de 29/01/2025, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 3215700-86.2009.5.09.0002, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento do Ato constante na AV-14 da presente matrícula, **restaurando-se a indisponibilidade constante da AV-12 na sua integralidade**. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.8JzWP.CQUZZ-qRPLz.F389g. Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2025.

Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-18/4.596 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 414.682, em 12/11/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/11/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202511.0513.04359694-IA-822, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **HERCILIO TABORDA RIBAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.686.069-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001851920235090014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

04F

Mat./4.596

CONTINUAÇÃO

corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR1IZJcaPN7jbvv35eQF389q.
Curitiba-PR, 19 de novembro de 2025. _____ Rodrigo Varela
da Silva - Registrador Substituto. Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial
Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital